



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 002/2024

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **85305/2023**, datado de **07/11/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **CATIA SUELIS SOBRINHO NEVES**, titular do cargo **Pedagoga – Classe V – Faixa 3**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 56, incisos §§ 1º, 2º e 3º e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2023.

Vila Velha/ES, 08 de janeiro de 2024.

RODRIGO MAGNAGO Assinado de forma digital por
DE HOLLANDA RODRIGO MAGNAGO DE
CAVALCANTE:053828 HOLLANDA
47738 CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.01.08 09:15:54
-03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino